

PORTARIA Nº 147/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 985/2019 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 033/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 985/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/11/2019, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 033/2019, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 03/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 09 de março de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

(original assinado)

Anexo Único

Nº

Contrato/ Contratado

Servidores Designados

Instrumento

|          |                                                           |                                                                         |
|----------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 033/2019 | EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES<br>EIRELI-ME | Fiscal Titular: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi<br>Marques. |
|----------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

Fiscal Substituto: Robson Luiz Silva de Souza.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05db0c08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)